

PORTARIA Nº 10.149, DE 23 DE ABRIL DE 2009

Dispõe sobre a criação da Comissão Técnica Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado vinculado à Secretaria de Saúde e nomeia os seus membros na forma que estabelece.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, combinado com o Art. 82, II, "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 3.629/2009, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica criada a Comissão Técnica Avaliadora do Processo Seletivo simplificado para contratações na área da Saúde, nos termos da Lei nº 3.255, de 14 de fevereiro de 2000, alterada pela Lei nº 3.541, de 26 de novembro de 2002, que será vinculada à Secretaria de Saúde.

Art. 2º A Comissão Técnica Avaliadora terá a seguinte composição:

- I - SAMIRA HADDAD
- II - ROGÉRIO DO PRADO
- III - CLAUDIA HELENA WALENDY
- IV - ELISABETH SANTINONI RODRIGUES
- V - JAIR MORAIS DE PAULA

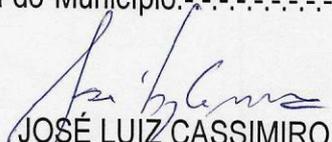
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 23 de abril de 2009.


OSWALDO DIAS
Prefeito

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa regional, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSÉ LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

rn///